



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 305-B DE 2019

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à Associação
Comunitária Lapa para executar
serviço de radiodifusão comunitária
no Município de Amélia Rodrigues,
Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 3.429, de 30 de julho de 2015, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 30
de maio de 2013, a autorização outorgada à Associação
Comunitária Lapa para executar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de Amélia
Rodrigues, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 25 de março de 2021.

Deputado CLAUDIO CAJADO
Relator

